

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

# Resultado do Tesouro Estadual

**Maio / 2013**



Vitória, Junho/2013



**SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA**

Maurício Cezar Duque

**SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL**

Dineia Silva Barroso

**GERENTE DE CONTABILIDADE**

Fernando Hostt Neto

**GERENTE DE FINANÇAS**

Ricardo Silva Volkers

**GERENTE DE CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E  
DAS METAS FISCAIS**

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

**SUBGERENTE DE ANÁLISE ECONÔMICA DE PROJETOS E DAS METAS FISCAIS**

Julio Cesar Moraes Arana

**SUBGERENTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

Angela Celina Hoff Gomes

**SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO**

Alan Johanson

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

**Assessoria Técnica Fazendária**

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

**Subgerência de Análise Econômica de Projetos e das Metas Fiscais**

Alexandre Viana Gebara

Anderson Peixoto Jardim

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

**Subgerência da Dívida Pública**

Eliziane Bortolotti Lorenzon

Haroldo Alvarenga

Roger Pereira Ferreira

Rosangela Maria Vedoato

**Subgerência de Informações Fiscais e Contabilidade de Custo**

Fabiano Peixoto da Silveira

Henrique Simberg Valinhos

Marcia Galantini da Paixao

Raphael Moreto Neves

Sabrina Belmock Volponi

Silvia Salomão Zanotti

**RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL** é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais.



## SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal Do Estado Do Espírito Santo.....	4
2. Resultado Primário Do Estado.....	4
3. Resultado Orçamentário Do Estado.....	5
4. Resultado Nominal Do Estado .....	5
5. Dívida Pública Contratual.....	6
6. Análise Orçamentária Das Receitas De Operações De Crédito.....	7
7. Análise Do Desempenho Da Receita Orçamentária .....	8
8. Receita De Caixa Do Tesouro: Orçada X Realizada .....	13
9. Limites Legais Sobre As Receitas .....	13
10. Análise Da Execução Orçamentária Da Despesa – Recursos De Caixa.....	14
<b>ANEXOS .....</b>	<b>17</b>
Tabela A1: Demonstrativo Do Resultado Primário Segundo A Lrf (R\$ Mil).....	18
Tabela A2: Demonstrativo Do Balanço Orçamentário – Receitas (R\$ Mil) .....	19
Tabela A3: Demonstrativo Do Balanço Orçamentário – Despesas (R\$ Mil).....	21
Tabela A4: Demonstrativo Da Evolução Da Receita Corrente Líquida (R\$ Mil).....	22
Tabela A5: Demonstrativo Da Evolução Da Do Limite Da Despesa De Pessoal Segundo A LRF (R\$ Mil) .....	23
Tabela A6: Distribuição De Icms, Ipi, Ipva E Royalties As Prefeituras Municipais No Mês De Maio/2013(Valor Bruto – Em R\$).....	24
Tabela A7: Distribuição De Icms, Ipi, Ipva E Royalties As Pref. Mun. Consolidado De Jan Até Maio/2013 (– Em R\$) .....	25



## 1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta quatro conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

Os resultados primário, orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

## 2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Mai	Jan/Mai
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>1.159.644</b>	<b>4.951.013</b>
Receita Tributária	516.132	2.524.633
Receita de Contribuição	153.807	701.133
Transferências Correntes	460.170	1.570.117
Demais Receitas	29.535	155.131
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>1.054.576</b>	<b>4.343.297</b>
Pessoal e Encargos Sociais	584.325	2.845.009
Outras Despesas Correntes	254.809	803.056
Despesas Primárias de Capital	282.018	819.033
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - LRF</b>	<b>105.068</b>	<b>607.716</b>
<b>CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>41.621</b>	<b>348.976</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - LDO</b>	<b>63.447</b>	<b>258.740</b>

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida

pública. Em maio, conforme Tabela 1, no conceito da LRF, o Estado obteve superávit primário de R\$ 105,1 milhões. Entretanto, o estado do Espírito Santo apresenta uma peculiaridade no cálculo do resultado primário, visto que nas despesas primárias não estão incluídas as inversões financeiras provenientes da concessão de empréstimo ao Fundap, ao mesmo tempo em que a receita do ICMS Fundap está incluída nas receitas primárias.

Diante disso, abatendo-se o valor da concessão de empréstimo, de R\$ 41,6 milhões, apresentado na Tabela 1, o resultado primário em maio de 2013 foi de R\$ 63,4 milhões. **No acumulado do ano, o resultado primário é superavitário em R\$ 258,7 milhões.**

De janeiro a maio de 2013, o Estado apresentou resultado primário positivo de **R\$ 258,7 milhões**, segundo metodologia da LDO.



### 3. Resultado Orçamentário do Estado

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Mai	Jan/Mai
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL</b>	<b>1.174.837</b>	<b>5.279.029</b>
<b>RECEITA</b>	<b>1.043.899</b>	<b>4.678.120</b>
Receita Tributária	516.132	2.524.633
Transferências Correntes	460.170	1.570.117
Receita de Capital	3.002	248.489
Demais Receitas	64.595	334.881
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>130.938</b>	<b>600.909</b>
Receita de Contribuições	129.797	595.168
Demais Receitas	1.141	5.741
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL*</b>	<b>1.134.856</b>	<b>4.883.067</b>
<b>DESPESA</b>	<b>740.518</b>	<b>3.673.028</b>
Pessoal e Encargos sociais*	454.856	2.216.508
Juros e Encargos da Dívida	13.704	68.484
Outras Despesas Correntes	253.743	935.207
Investimentos	74.060	205.524
Inversões Financeiras	183.002	701.422
Amortização da Dívida	24.955	109.826
<b>DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>130.535</b>	<b>631.163</b>
Pessoal e Encargos Sociais	129.469	626.051
Outras Despesas Correntes	1.066	5.111
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF</b>	<b>39.981</b>	<b>395.962</b>

\* Despesa Liquidada

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

orçamentárias de R\$ 1.134,8 milhões.

**No acumulado do ano, constata-se um resultado orçamentário positivo de R\$ 396 milhões.**

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

De acordo com a Tabela 2, em maio de 2013, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 40 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 1.174,8 milhões e despesas

O Resultado Orçamentário atingiu **R\$ 396 milhões** até maio de 2013, segundo a metodologia da LDO.

### 4. Resultado Nominal do Estado

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/05/2013
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>5.095.951</b>	<b>5.208.936</b>
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.462.088
Precatórios/Demais dívidas	765.678	746.848
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>3.462.007</b>	<b>3.721.628</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.179.057	3.319.041
Demais Haveres Financeiros	482.864	448.760
(-) Restos a Pagar Processados	199.915	46.172
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>1.633.945</b>	<b>1.487.307</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>656.250</b>	<b>605.615</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>977.694</b>	<b>881.692</b>
<b>RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO</b>	<b>-</b>	<b>-73.596</b>

e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

Nota-se na Tabela 3 que a **dívida fiscal líquida diminuiu em R\$ 73,6 milhões**, passando de R\$ 977,7 milhões em 31/12/2012 para R\$ 881,7 milhões em 31/05/2013. A

A Dívida Fiscal Líquida até maio de 2013 reduziu-se em **R\$ 73,6 milhões**.



redução da dívida líquida foi determinada, no período, pelo aumento da disponibilidade de caixa e pela redução do montante de restos a pagar processados.

## 5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida em 31/05/2013 foi de R\$ 4,46 bilhões. Comparativamente, houve um crescimento marginal de 0,1% do estoque da dívida, no mês de maio em relação a abril de 2013. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 30/04/2013	Saldo em 31/05/2013	Variação (%)
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.458.600	4.462.075	0,1
Parcelamento de Div. da Adm. Indireta	9.943	10.038	9.925	-1,1
ISS/INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	9.943	10.038	9.925	-1,1
Dívida Contratual Interna - Adm. Direta	3.955.798	4.088.262	4.068.501	-0,5
CEF	173.499	350.543	350.989	0,1
BNDES	953.321	971.114	967.685	-0,4
União - Refinanciamento	1.960.513	1.947.778	1.942.262	-0,3
Banases	222.157	214.720	211.875	-1,3
Parcelamentos: INSS e PASEP	646.307	604.106	595.690	-1,4
Dívida Contratual Externa - Adm. Direta	364.533	360.300	383.650	6,5
BID	171.736	174.096	188.534	8,3
BIRD	192.796	186.205	195.116	4,8

Fonte: SUDIP/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

No período avaliado, a maioria dos contratos da dívida pública apresentou redução do saldo devedor, haja vista as amortizações mensais realizadas. No entanto, ressalta-se a variação positiva de 6,5% do saldo devedor da dívida externa, fato que se deve à desvalorização do Real frente ao Dólar ocorrida em maio, elemento que contribuiu sobremaneira para o aumento deste saldo, uma vez que esses contratos são vinculados à moeda norte-americana.



A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública, pelo regime de competência. Até maio de 2013, o Estado disponibilizou cerca de R\$ 198 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da dívida. Deste montante, 74%<sup>1</sup> foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 26%<sup>2</sup>.

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Abr	Mai	Jan/Mai
Dívida Pública Contratual	159.043	38.649	197.691
Parcelamento de Div. da Adm. Indireta	821	183	1.003
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	821	183	1.003
Dív. Contratual Interna - Adm. Direta	147.599	35.243	182.842
CEF	3.574	3.158	6.732
BNDES	26.844	4.950	31.794
União - Refinanciamento	58.528	14.589	73.118
Baneses	14.992	3.761	18.753
Parcelamentos: INSS e PASEP	43.660	8.785	52.445
Dív. Contratual Externa - Adm. Direta	10.624	3.222	13.846
BID	6.753	-	6.753
BIRD	3.870	3.222	7.093

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

## 6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2013 foram orçadas em R\$ 1.595 milhões. No acumulado do ano, foram realizadas apenas R\$ 213 milhões, o que representa 13,4% do total orçado.

Quadro 1: Operações de Crédito Realizadas até Maio (R\$ mil)

OPERACOES DE CREDITO	Orçamento	Até Maio	(%)
<b>OPERACOES DE CREDITO INTERNAS</b>	<b>1.595.804</b>	<b>213.427</b>	<b>13,4%</b>
<b>OPERACOES DE CREDITO INTERNAS</b>	<b>1.387.760</b>	<b>198.726</b>	<b>14,3%</b>
BNDES - TRANSCOL III	1.000	0	0,0%
BNDES - TRANSCOL IV	120.000	30.457	25,4%
BNDES - SAÚDE	20.000	0	0,0%
CEF - PROGRAMAS PRÓ-MORADIA	3.000	974	32,5%
BNDES - PMAE FAZENDÁRIO	10.200	0	0,0%
CEF - RIO MARINHO	17.000	0	0,0%
BNDES - BRT GV	150.000	0	0,0%
BNDES - PMAE GESTAO	11.000	0	0,0%
PROGRAMA PROINVESTE	255.560	167.295	65,5%
PROGRAMA ESTAD.DE DES.SUSTENTAVEL - PROEDES	800.000	0	0,0%
<b>OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS</b>	<b>208.044</b>	<b>14.701</b>	<b>7,1%</b>
OPERACOES CREDITO EXT.P/PROG.DE MEIO AMB	5.600	0	0,0%
BID - PROFAZ	17.000	0	0,0%
BID - PRES III	135.444	14.701	10,9%
BID - PRODETUR	10.000	0	0,0%
PROJ.GESTAO INTEG.DE AGUAS E PAISAGENS	40.000	0	0,0%

Fonte e Elaboração: GECEM

<sup>1</sup> Considerando todos os Refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.

<sup>2</sup> Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.



Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 167 milhões do programa **PROINVESTE/FINISA**, R\$ 30 milhões do programa **Transcol IV** e R\$ 14,7 milhões do programa **BID - PRES III**.

Após a visita da Missão Técnica da Secretaria do Tesouro Nacional ao Estado, nos dias 18 e 19 junho de 2013, ainda foram incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, as operações relacionadas a seguir:

Quadro 2: Novas Operações de Crédito incluídas no PAF							(R\$ mil)
Novas Operações	TOTAL	2013	2014	2015	2016	2017	2018
BIRD - SWAP	329.544	-	57.839	69.453	102.214	100.038	-
BNDES - PMAE GESTÃO	11.000	-	5.000	6.000	-	-	-
BID - PRODETUR	98.089	-	-	15.092	24.331	24.333	34.333
BNDES - ESTADOS II	180.000	-	40.000	80.000	60.000	-	-
BNDES - PMI GV	100.000	-	-	-	-	50.000	50.000
BIRD - GESTÃO ÁGUAS/PAISAGEM	459.788	-	80.000	90.000	90.000	105.788	94.000
BNDES - SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO	162.626	-	-	-	-	67.626	95.000
CAIXA - PAC PREVENÇÃO	206.625	300	65.997	71.986	51.344	16.998	-
BID - ESTADO PRESENTE	113.439	-	-	11.343	17.016	28.360	56.720
BID - AMPLIAÇÃO ENSINO MÉDIO	100.000	-	-	-	-	50.000	50.000
BID - MOBILIDADE URBANA POLOS	105.000	-	-	-	-	50.000	55.000
<b>Total</b>	<b>1.866.110</b>	<b>300</b>	<b>248.836</b>	<b>343.874</b>	<b>344.905</b>	<b>493.142</b>	<b>435.053</b>

Fonte e Elaboração: GECEM

Assim, o Tesouro Estadual alerta que mesmo com um baixo nível de realização das receitas de operações de crédito *vis-à-vis* montante de investimento, com a referida inclusão, prevê-se o acréscimo de R\$ 1.866 milhões nos próximos orçamentos anuais, além dos R\$ 2.054 milhões de operações de crédito já previstos para os próximos orçamentos, referentes aos projetos em andamento, excluindo R\$ 1.595 milhões já previstos no orçamento de 2013.

## 7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de maio de 2013 recuou, em termos reais, 5,7% em relação a igual período de 2012. **No entanto, em termos nominais, a receita total apresentou um crescimento de aproximadamente 1% para o mesmo período.** Especificamente, para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 6 e 7 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2013 com as do ano de 2012, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,50%.





As receitas de IRRF apresentaram crescimento real significativo de 6% no mês de maio relativamente ao mesmo mês do ano anterior, e um crescimento de 11% no acumulado até maio de 2013, comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

Já o IPVA apresentou uma queda real de 2,6% no acumulado até maio, comparado com o mesmo período de 2012. Essa queda, em termos reais, é explicada pelo crescimento de apenas 0,85% no total de carros vendidos no varejo dentro do Estado no acumulado do ano, passando de 44,5 mil, para 44,9 mil carros em 2013, de acordo com dados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (FENABRAVE), que mesmo assim, sobrepõe-se aos efeitos da deterioração de 10,37 % do valor nominal médio da frota em relação ao ano anterior.

Quanto às transferências constitucionais, constata-se uma redução no acumulado do ano tanto em relação à Cota-Parte do IPI quanto à Cota-Parte do FPE, com 11,3% e 1,2% de queda real, respectivamente. A queda da arrecadação acumulada da Cota-Parte do IPI se explica, em grande parte, pela contração da parcela do IPI em abril e maio, que caíram 34,5% e 22,2% em relação aos mesmos meses de 2012, respectivamente. Essa retração se deve aos efeitos concretos do Decreto n.º 7.971 de 28/03/2013, que reverteu o decreto anterior, de janeiro de 2013, que previa a majoração de alíquotas de IPI para uma diversificada pauta de produtos industrializados.

Quanto à queda da Cota-Parte do FPE de 1,2%, no acumulado do ano, também se explica pela retração da arrecadação do IPI, cuja contribuição para o Fundo de Participação dos Estados é de 21,5%. Sobretudo, no mês de maio, onde sobrevieram os efeitos do decreto supracitado do IPI, a parte que coube ao ES apresentou crescimento real de 3,5% em relação ao mesmo mês do ano passado.

	mai/12	mai/13	Δ N	Δ%
Parcela IPI	12.966	11.665	- 1.321	-10,2%
Parcela IR	81.319	92.275	10.956	13,5%
<b>Total</b>	<b>94.305</b>	<b>103.940</b>	<b>9.635</b>	<b>10,2%</b>

<sup>1</sup>em Mil R\$

Tabela 6: Evolução da Receita Total Contabilizada

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Mai/12	Mai/13	Cresc. Real (%)	Até Mai/12	Até Mai/13	Cresc. Real (%)
Receita Total	1.215.513	1.174.837	-9,2	5.259.207	5.279.029	-5,7
IRRF	32.376	36.755	6,6	143.586	169.812	11,0
IPVA	104.028	106.953	-3,5	260.554	270.413	-2,6
ICMS	527.894	634.431	12,8	2.781.389	3.099.217	4,6
ICMS FUNDAP	157.295	66.569	-60,3	892.368	415.277	-56,3
Cota-Parte FPE	94.305	103.940	3,5	425.468	447.766	-1,2
Cota-Parte IPI	24.624	20.406	-22,2	100.921	95.292	-11,3
Royalties	23.116	27.451	11,5	110.624	152.714	29,6
Participação Especial	253.512	206.440	-	507.447	408.507	-24,4
FUNDEB	78.427	77.810	-6,8	333.321	362.222	2,0
Operações de Crédito	0	2.943	-	33.271	213.427	502,3
Leilão FUNDAP	10.057	0	-	64.799	19.815	-71,3
Outras Receitas	157.482	167.018	-0,4	797.132	819.187	-3,5
Rec. Intra-Orçamentárias	112.733	130.938	9,1	522.932	600.909	7,9
Deduções - municípios	-242.637	-246.787	-4,5	-1.137.385	-1.103.050	-8,9
Deduções - FUNDEB	-117.698	-160.028	27,7	-577.221	-692.478	12,6

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

**A receita total do Estado, até maio de 2013, alcançou o valor de R\$ 5,27 bilhões.**



Como pode ser observada no Quadro 3, a elevação nominal de 13,5% da parcela do Imposto de Renda (IR), de R\$ 81,3 milhões em maio/2012 para R\$ 92,3 milhões em mai/13, suplantou os efeitos da queda da parcela do IPI citada acima, o que contribui para o crescimento nominal de 10,2% do FPE no mês de maio em relação ao mesmo período do ano anterior.

Adicionalmente, as receitas acumuladas de Royalties de petróleo e de gás em maio de 2013 apresentaram um crescimento real de 29,6% em relação ao período do ano anterior. Esse aumento é explicado principalmente pela desvalorização do câmbio, que alcançou, para o período em análise, uma elevação de 12,8%, saindo de R\$ 1,79 para R\$ 2,02. Além disso, o preço do gás apresentou um aumento de 75,02%, saindo de US\$/m<sup>3</sup> 77,9 mil em maio 2012 para US\$/m<sup>3</sup> 136,33 em maio de 2013. Também, a produção de gás apresentou crescimento, passando de 67,2 mil bep/dia para 82,1 mil bep/dia em maio de 2013, o que representou um aumento de 22,11%.

Todos esses fatores compensaram a queda de 6,4% do total da produção de petróleo e gás natural no mês de maio comparado com o mesmo período do ano anterior, e também a queda 12,8% do preço do barril tipo BRENT (tipo de petróleo benchmark de mercado), favorecendo, assim, o crescimento da rubrica de royalties.

Ainda, no mês de maio houve entrada de R\$ 2,9 milhões de recursos operação de crédito, especificamente referente à operação BID – Programa Rodoviário III.

Também houve ingressos de recursos de convênio no total de R\$ 3,35 milhões, referente a convênio de diversas secretarias, tais como: IPREM com a INMETRO, SESP com a União, FAPES com CNPQ, DETRAN-ES com FENASEG/SNG, ADERES com o Governo Federal.

QUADRO 4 - Receitas de Convênios		
UG Beneficiária	Concedente	Valor
IPREM-ES	INMETRO	773.997
ADERES	Conv. Federal	212.500
FAPES	CNPQ	750.000
SESP	Conv. Federal	747.893
DETRAN	FENASEG	376.899

No entanto, a despeito do crescimento das receitas citadas, o efeito da queda de receitas de ICMS-Fundap foi superior, explicando boa parte da queda real de 5,7% da receita total do acumulado no ano. Nota-se que houve queda real do ICMS Fundap de 56,3%. Esta queda está associada à unificação das alíquotas dos estados em 4% das operações de comércio de produtos importados, cujo impacto se faz sentir em duas vias: diminuição das importações pelos portos do Espírito Santo, de US\$ 3,63 bilhões no acumulado até maio de 2012, para US\$ 2,95 bilhões até maio de 2013, segundo dados da SECEX, e também por conta da diminuição da alíquota interestadual sobre importados, que passou de 12% para 4%.

Desse modo, nota-se que apesar da diminuição da movimentação das importações pelos portos capixabas no montante de US\$ 680 milhões, a queda da arrecadação do ICMS-Fundap está alinhada com a queda de 66% da alíquota do comércio interestadual sobre produtos importados. Assim, apreende-se que a queda na movimentação física vem sendo compensada pela desvalorização cambial da moeda nacional do período em tela.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS, de acordo com a Tabela 7, a arrecadação do ICMS cresceu, em termos reais, 4,6% até maio de 2013 em

A **arrecadação de ICMS**, acumulada até maio de 2013, apresentou crescimento real de 4,6%, e nominal de 11,1%.



relação ao mesmo período do ano anterior. Sublinha-se o crescimento real em maio de 12,8% em relação a maio de 2012.

Tabela 7: Evolução da Receita ICMS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Mai/12	Mai/13	Cresc. Real (%)	Até Mai/12	Até Mai/13	Cresc. Real (%)
ICMS	527.894	634.431	12,8	2.781.389	3.099.217	4,6
Comércio	117.306	105.779	-15,3	641.660	640.915	-6,2
Indústria	96.559	150.300	46,2	527.998	692.248	23,1
Energia Elétrica	64.138	63.361	-7,2	317.349	334.962	-0,9
Comunicação	47.719	47.092	-7,3	228.008	231.675	-4,6
Transportes	18.256	25.532	31,3	98.148	108.321	3,6
Substituição Tributária	120.482	174.967	36,4	628.448	741.566	10,8
Simplex Nacional	19.977	23.402	10,0	105.838	122.468	8,7
Comércio Exterior	15.483	22.262	35,0	108.269	118.193	2,5
Diversos	27.975	21.736	-27,0	125.671	108.869	-18,7

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Cumprir destacar o bom desempenho acumulado das categorias Indústria e Simplex Nacional, com crescimento real de 23,1% e 8,7% respectivamente. Também, ressalta-se o crescimento real da Substituição Tributária de 10,8%, categoria importante pela expressividade de sua composição sobre o ICMS total.

O bom comportamento do setor indústria pode ser explicado pela permanência do índice da produção industrial do Estado em patamar elevado nos últimos dois meses. No entanto, nota-se um pequeno arrefecimento (- 1%) no referido índice de março para abril de 2013, o que pode vir a sinalizar, para o curto prazo, um período de acomodação do crescimento de arrecadação fiscal, considerando constante o número de contribuintes e/ou nenhum evento sazonal.

No entanto, no mesmo período, houve variação positiva de 2,7% do **IBCR-ES**, que é o índice de atividade econômica do estado medido pelo BACEN. Além disso, vale ressaltar a continuidade do aquecimento do mercado de trabalho regional, demonstrado pelo nível de emprego formal do Estado divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que indica crescimento de 1,1% de março para abril do ano corrente.

Já o ICMS Comércio apresentou decréscimo real de 15,3%, no comparativo anual do mês de maio. Dessa forma, relaciona-se a este declínio, a queda de 7% do índice de volume de vendas no varejo total do Estado, para o período de março para abril.

Quanto à queda de 7,2% relacionada ao ICMS Energia Elétrica, aponta-se como uma consequência da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano. No entanto, no acumulado do ano, a receita dessa rubrica apresenta-se praticamente estável, com uma queda real de 0,9%, em função de que a efetivação da redução das alíquotas só ter, de fato, ocorrido a partir do mês de março.

Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de

No acumulado do ano, **as receitas de caixa do Tesouro** cresceram 2,2%, em termos nominais.



18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se um abatimento que pode chegar até 32%.

Em geral, o Tesouro destaca que no mês de maio houve sinais de recuperação da economia capixaba, onde, principalmente, os índices de atividade econômica, de produção industrial e de emprego formal se mantiveram em patamares elevados, o que sugere um horizonte fiscal positivo para o curto e médio prazo.

Fundamentalmente, no conjunto das principais **receitas de caixa do Tesouro, houve crescimento de 2,2% no acumulado do ano, em termos nominais**. No entanto, conforme Tabela 8, foi registrada a queda real de 4,3% até maio de 2013. A principal razão para essa queda foi a redução de R\$ 99 milhões na Participação Especial de Petróleo em relação ao ano passado e a redução de R\$ 40 milhões na receita de Caixa do Tesouro referente ao ICMS Fundap, no mesmo período.

Especificamente, a queda na receita de participação especial pode ser explicada pela queda de 14,4% da produção nos poços que geram participação especial, na comparação do 1T de 2013 com 1T 2012. Especialmente, no campo de Jubarte, que é o campo onde há a maior arrecadação, houve queda de 19,5% na produção e ainda redução de 22,80% par 18,53%, no mesmo período, da alíquota de remuneração efetiva<sup>3</sup> associada ao referido campo, segundo informação do Relatório Trimestral de Participação Especial da ANP.

Ainda, é válido ressaltar que houve queda de produção de 7,55% e 31% nos campos de Roncador e Cachalote, respectivamente, no comparativo trimestral anualizado.

Tabela 8: Receita de Caixa do Tesouro Realizada

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Mai/12	Mai/13	Cresc. Real (%)	Até Mai/12	Até Mai/13	Cresc. Real (%)
Total de Caixa do Tesouro	897.393	886.512	-7,2	3.576.614	3.645.260	-4,3
IRRF	32.376	36.755	6,6	143.586	169.812	11,0
IPVA	52.014	53.476	-3,5	130.277	135.206	-2,6
ICMS	394.219	473.581	12,8	2.074.909	2.312.889	4,7
ICMS FUNDAP	13.068	5.530	-60,3	74.137	34.501	-56,3
Cota-Parte FPE	94.305	103.940	3,5	425.468	447.766	-1,2
Cota-Parte IPI	18.468	15.304	-22,2	75.691	71.469	-11,3
Royalties	22.422	26.627	11,5	107.305	148.132	29,6
Participação Especial	253.512	206.440	-	507.447	408.507	-24,4
FUNDEB	78.427	77.810	-6,8	333.321	362.222	2,0
Leilão FUNDAP	10.057	0	-100,0	64.799	19.815	-71,3
Outras Receitas	46.224	47.076	-4,4	216.894	227.418	-1,5
Deduções - FUNDEB	-117.698	-160.028	27,7	-577.221	-692.478	12,6

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

É válido tecer considerações sobre o ICMS-Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 66,67% retorna ao

<sup>3</sup> A alíquota efetiva de remuneração depende de 3 fatores, quais sejam: ano de produção; local onde ocorre a lavra (mar ou terra) e volume de produção.

A receita de caixa do Tesouro Estadual alcançou, até maio de 2013, o montante de R\$ 3,64 bilhões.



contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita até maio de 2013, somou R\$ 415 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 104 milhões.

## 8. Receita de Caixa do Tesouro: Orçada x Realizada

Quanto ao percentual de receita de caixa do Tesouro realizada em comparação à receita de caixa orçada na LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício financeiro de 2013, verifica-se que a receita de caixa do Tesouro em maio de 2013, foi de R\$ 3.645,3 milhões, equivalente a 41,9% da receita orçada de R\$ 8.697,3 milhões para todo o exercício financeiro (Tabela 9). Ou seja, **o percentual de realização das receitas de caixa do Tesouro de 41,9% situa-se acima da média esperada para o período, sinal de um comportamento de significativo equilíbrio das receitas do Tesouro Estadual.**

Já o percentual de realização da **Receita Corrente Líquida (RCL)** é de **42,1%** da RCL prevista para ano, percentual também acima da média para o período, fato que se traduz como um bom indicador da regularidade fiscal do Estado.

Tabela 9: Receita Prevista x Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2013			
	Prevista Inicial	Realizada até Maio	Provável no Ano	% Realizada / Prevista
Receita Corrente Líquida	10.266.291	4.321.684	10.266.291	42,1
Receita de Caixa do Tesouro	8.697.280	3.645.260	8.697.280	41,9

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

## 9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 10 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Verificam-se, em maio de 2013, indicadores abaixo dos limites máximos, sobre a receita corrente líquida, tanto para gastos com pessoal quanto para endividamento público.

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício. Logo, o montante desta receita que o Estado pretende contratar em 2013, de cerca de R\$ 1.595,8 milhões, é inferior ao montante total legal permitido para o ano, de R\$ 1.642,6 milhões.



Tabela 10: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Maio 2013		2013
	Valores	% Efetivo Limites	Teto / Mínimo
Receita Corrente Líquida:	4.321.684		
Limite Máximo - Pessoal Executivo (até 49%)	1.672.928	38,7	5.030.483
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	1.487.307	14,5	20.532.582
Operação de Crédito Prevista no Exercício (até 16%)	1.595.804	15,5	1.642.607

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

## 10. Análise da Execução Orçamentária da Despesa – Recursos de Caixa

A Tabela 11 apresenta um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas, financiadas exclusivamente com recursos de caixa.

Inicialmente, a despesa total com recursos de caixa foi orçada no montante de R\$ 7.821,8 milhões. Assim, observa-se que os níveis de liquidação de todos os grupos de despesa se encontram abaixo de 41,67%, média esperada para o período, inclusive os gastos com pessoal e encargos.

Tabela 11: Todos os Poderes – até Maio 2013 / Recursos de Caixa

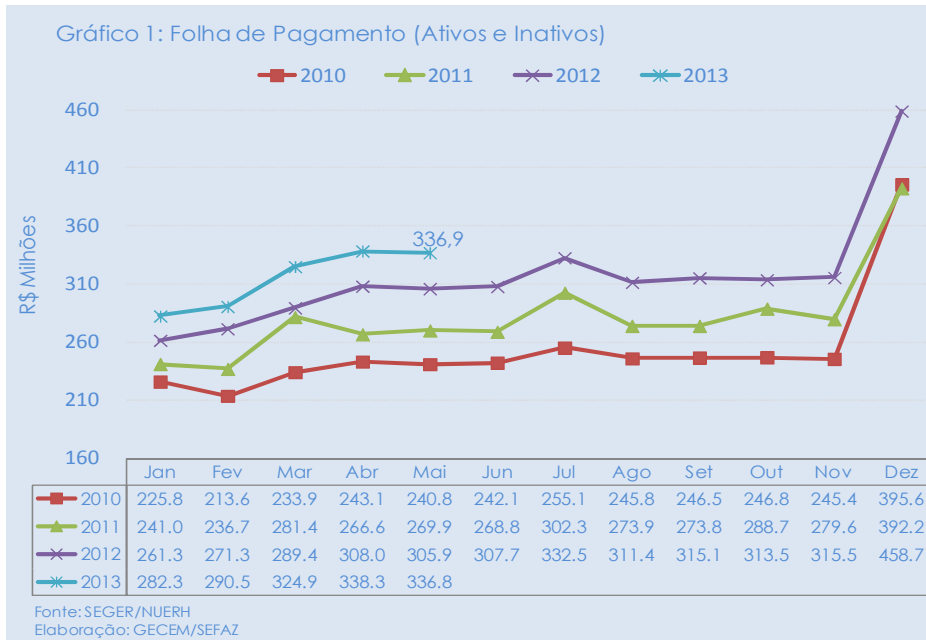
R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	4.579.712	3.798.102	1.890.646	41,3
Dívida Pública	686.115	597.591	197.943	28,8
Outras Desp. Correntes	2.049.011	1.494.415	666.185	32,5
Investimento	600.640	309.743	118.535	19,7
<b>Total</b>	<b>7.915.478</b>	<b>6.199.851</b>	<b>2.873.309</b>	<b>36,3</b>

Fonte: GECON/SEFAZ

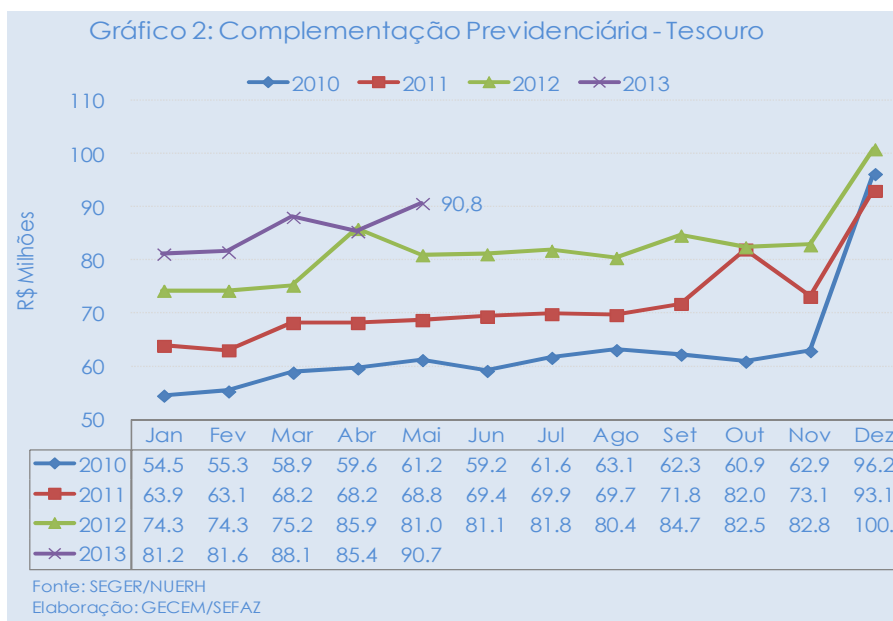
Elaboração: GECEM/SEFAZ

De fato, quanto à despesa de pessoal, foram realizados, no ano, 41,3% da despesa autorizada, isto é, um valor próximo da média mensal da despesa autorizada para o exercício. Haja vista a importância desse item, o Gráfico 1, elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2010 até maio de 2013:



De acordo com os dados da folha de pagamento, destaca-se o crescimento nominal de 10% da folha em maio de 2013 sobre o mesmo período do ano passado. Percebe-se ainda, que este crescimento está de acordo com o reajuste linear de 4,5% dado aos servidores em abril de 2012, crescimento vegetativo da folha de pagamento de 2,0% e ao acréscimo de servidores no período.

A complementação previdenciária refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões. Conforme demonstrado no Gráfico 2, esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2010, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.





A folha de pagamento sem a complementação, até maio de 2013, aumentou 9,6% em termos médios relativamente ao mesmo período de 2012, paralelamente, a complementação previdenciária também aumentou 9,3% em média no período<sup>4</sup>.

Do montante de R\$ 336,9 milhões da folha de pagamento do mês de maio de 2013, o valor de R\$ 90,8 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2). Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

A tabela 12 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado do ano, os limites relativos aos gastos com pessoal foram atendidos (38,7% da RCL).

Tabela 12: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
<b>2012</b>	<b>10.915.833</b>	<b>3.965.160</b>	<b>36,3</b>
jan/mai 13	4.321.683	1.672.928	38,7
Previsto 2013	10.266.291	4.371.882	42,6
Variação % 2013/2012	-5,95	10,26	-
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Máximo Prudencial da RCL		46,5	

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

4 Cabe salientar que o crescimento da folha de pagamento sem a complementação previdenciária passou por uma expressiva variação nominal positiva em função da necessidade de aumentar a contratação de professores com contratos de designação temporária em março/2013, o que elevou as despesas com encargos sociais (INSS) no acumulado do ano.





## ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MAIO/2013 (VALOR BRUTO)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ MAIO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>												
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	943.663	926.568	1.159.345	940.631	963.575	1.263.365	1.077.142	959.464	1.047.053	813.616	957.076	1.159.585
RECEITA TRIBUTÁRIA	568.887	555.426	524.606	588.914	551.507	592.018	586.310	593.896	442.449	411.196	530.960	516.132
ICMS	482.887	460.518	429.477	501.948	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766	409.883	399.686
ICMS (Valor Bruto)	771.846	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	93.840	93.139	93.139	97.338	99.964	100.911	107.793	102.370	122.744	98.810	105.513	123.779
(-) Transferências aos Municípios	195.119	187.751	179.179	202.930	191.065	206.289	204.703	213.489	168.483	155.250	175.102	177.537
IPVA	16.702	10.219	7.157	4.392	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332	41.483
IPVA (Valor Bruto)	41.755	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	4.176	2.553	1.789	1.100	1.191	723	746	1.374	1.160	3.310	10.927	10.912
(-) Transferências aos Municípios	20.878	12.764	8.944	5.502	5.605	4.136	3.555	6.869	5.800	16.550	54.636	54.558
ITCD	1.913	2.241	2.432	2.025	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102	1.750
ITCD (Valor Bruto)	2.398	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	484	578	620	525	637	661	600	348	408	514	817	450
IRRF	35.997	35.503	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753
Outras Receitas Tributárias	31.388	46.945	50.125	45.995	48.346	43.201	35.193	33.459	28.912	32.269	38.203	36.461
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	136.719	139.488	137.689	140.971	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589	153.807
Receita Previdenciária	136.719	139.488	137.689	140.971	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589	153.807
Outras Receitas de Contribuições	(0)	-	0	(0)	(0)	(0)	-	-	-	-	(0)	(0)
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.976	3.882	3.896	3.571	3.554	3.564	3.579	3.556	3.575	3.385	3.388	3.428
Receita Patrimonial	23.086	35.348	34.357	24.666	38.614	25.359	33.552	27.035	21.478	16.915	29.974	15.677
(-) Aplicações Financeiras	19.110	31.466	30.461	21.095	35.060	21.794	29.973	23.479	17.903	13.530	26.585	12.250
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.078	191.248	461.493	182.594	199.573	531.066	225.862	221.227	445.987	196.431	246.302	460.170
FPE	64.380	48.077	53.052	46.419	49.276	66.605	75.284	69.607	93.649	53.935	57.871	83.152
FPE (Valor Bruto)	80.475	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	16.095	12.019	13.263	11.605	12.319	16.651	18.821	17.402	23.412	13.484	14.468	20.788
IPI	13.199	12.308	13.605	13.758	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248	9.930	9.105	12.243
IPI (Valor Bruto)	21.988	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.300	3.077	3.401	3.440	3.324	3.366	3.865	3.662	2.812	2.482	2.276	3.061
(-) Transferências aos Municípios	5.500	5.129	5.669	5.733	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794	5.101
LEI 87/96	4.157	4.157	4.157	-	8.313	4.157	4.157	-	-	-	16.627	4.157
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-	20.784	5.196
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	1.039	-	2.078	1.039	1.039	-	-	-	4.157	1.039
Convênios	1.235	1.379	2.083	3.498	9.455	6.090	2.928	1.901	2.309	1.884	12.559	3.357
Outras Transferências Correntes	122.108	125.328	388.597	118.918	119.231	440.752	128.035	135.070	338.782	130.683	150.140	357.260
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.002	36.524	31.661	24.581	30.606	33.102	47.185	24.025	23.925	22.744	26.837	26.048
Dívida Ativa	4.088	4.832	6.476	4.775	5.238	4.302	5.876	4.021	4.085	3.922	4.432	4.254
Diversas Receitas Correntes	24.914	31.692	25.185	19.807	25.368	28.800	41.309	20.005	19.839	18.822	22.406	21.794
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.280	25.656	17.077	17.562	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114	178.802	3.002
Operações de Crédito (III)	3.392	4.644	5.443	4.374	5.012	6.626	854.561	7.071	717	35.401	167.295	2.943
Amortizações de Empréstimos (IV)	11.666	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	11.191	-	19.815	-	-	-
Alienação de Bens (V)	8	1.055	5	808	303	13	10	1	919	106	1	1
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	214	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	2.047	607	11.506	59
Convênios	887	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	1.954	607	11.183	59
Outras Transferências de Capital	(672)	-	-	-	-	-	-	-	93	-	324	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	214	9.441	1.202	893	544	10.744	764	0	2.047	607	11.506	59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	943.877	936.009	1.160.547	941.524	964.119	1.274.108	1.077.905	959.464	1.049.100	814.223	968.583	1.159.644
DESPESAS CORRENTES (VIII)	759.785	831.100	784.695	785.627	814.501	818.949	1.123.459	644.021	723.835	831.378	838.690	852.838
Pessoal e Encargos Sociais	525.733	571.798	535.968	540.737	549.108	558.521	765.641	569.560	562.608	582.513	582.953	584.325
Juros e Encargos da Dívida (IX)	13.752	14.578	11.178	14.082	13.758	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896	13.704
Outras Despesas Correntes	220.301	244.724	237.550	230.808	251.635	248.073	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840	254.809
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	220.301	244.724	237.550	230.808	251.635	248.073	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840	254.809
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	746.034	816.522	773.517	771.545	800.743	806.595	1.109.548	632.487	711.853	811.011	827.794	839.134
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	203.276	220.235	256.594	176.657	273.173	220.785	600.497	143.701	153.264	120.306	337.116	282.018
Investimentos	61.875	67.079	101.201	101.201	55.945	189.137	1.052	1.052	18.004	63.159	74.060	63.159
Inversões Financeiras	121.918	122.691	131.642	94.538	121.577	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195	183.002
Concessão de Empréstimos (XII)	101.343	111.627	115.927	93.204	118.430	105.379	111.293	114.215	111.780	43.877	37.484	41.621
Demais Inversões Financeiras	20.574	11.064	15.715	1.334	3.146	867	71.814	-	-	353	210.711	141.382
Amortização da Dívida (XIV)	19.483	30.465	23.750	26.173	24.890	26.828	228.254	28.434	23.481	26.828	25.762	24.952
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	82.450	78.143	116.917	57.279	129.853	88.578	260.951	1.052	18.004	49.601	273.870	215.442
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	828.483	894.665	890.434	828.824	930.595	895.173	1.370.498	633.539	729.857	860.612	1.101.664	1.054.576
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	115.394	41.345	270.113	112.700	33.524	378.936	(292.593)	325.925	319.243	(46.389)	(133.081)	105.068

Fonte: GECON/SEFAZ  
Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

RECEITAS	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	860.076	865.449	1.089.305	858.790	869.053	1.211.643	886.943	975.553	735.674	1.036.051	1.043.899	860.076
RECEITAS CORRENTES	844.796	839.794	1.072.230	841.228	853.438	1.183.350	879.871	952.055	699.560	857.249	1.040.897	844.796
RECEITA TRIBUTÁRIA	568.887	555.423	524.606	588.914	551.507	592.018	593.896	442.449	441.196	530.960	516.132	568.887
Impostos	537.499	508.478	474.481	542.919	503.160	548.818	560.437	413.537	408.926	492.757	479.671	537.499
ICMS	482.887	460.518	429.477	501.948	462.191	509.459	529.117	373.922	358.766	409.883	399.686	482.887
ICMS (Valor Bruto)	771.846	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	771.846
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	93.840	93.139	93.139	97.338	99.964	100.911	102.370	122.744	98.810	105.513	123.779	93.840
(-) Transferências aos Municípios	195.119	187.751	179.179	202.930	191.065	206.289	213.499	168.483	155.250	175.102	177.537	195.119
IPVA	16.702	10.219	7.157	4.392	4.419	2.255	4.188	3.788	12.443	42.332	41.483	16.702
IPVA (Valor Bruto)	41.755	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	41.755
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	4.176	2.553	1.789	1.100	1.191	723	1.374	1.160	3.310	10.927	10.912	4.176
(-) Transferências aos Municípios	20.878	12.764	8.944	5.502	5.605	4.136	6.869	5.800	16.550	54.636	54.558	20.878
ITCD	1.913	2.241	2.432	2.025	2.483	2.592	1.358	1.598	3.102	3.102	1.750	1.913
ITCD (Valor Bruto)	2.398	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.398
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	484	578	620	525	637	661	348	514	817	817	450	484
Outros Impostos	35.997	35.500	35.414	34.554	34.067	34.512	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	35.997
Taxas	31.388	46.945	50.125	45.995	48.346	43.201	33.459	38.292	32.269	38.203	36.461	31.388
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	21.332	22.295	21.929	21.684	34.965	9.821	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	21.332
Contribuições Sociais	21.332	22.295	21.928	21.684	34.965	9.821	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	21.332
Contribuições Econômicas	-	-	0	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	23.086	35.348	34.357	24.666	38.614	25.359	27.035	21.478	16.915	29.974	15.677	23.086
Receitas Imobiliárias	28	27	27	29	22	29	23	36	31	32	35	28
Receitas de Valores Mobiliários	23.035	35.297	34.305	24.617	38.572	25.310	26.990	21.422	16.865	29.920	15.622	23.035
Receita de Concessões e Permissões	23	25	25	20	20	20	21	20	19	22	20	23
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	0	5	0	0	1	0	6	9	32	9	1
Receita da Produção Vegetal	1	0	5	0	0	1	0	4	9	32	8	1
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	0	-	0	-	0	-	2	-	-	1	-
RECEITA INDUSTRIAL	502	780	772	489	673	639	272	388	878	1.183	741	502
Receita da Indústria de Transformação	637	780	772	489	673	639	272	388	878	1.183	741	637
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	(135)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(135)
RECEITA DE SERVIÇOS	3.564	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.564
Receita de Serviços	3.564	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.564
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.078	191.248	461.493	182.594	199.573	531.066	221.227	445.987	196.431	246.302	460.170	205.078
Transferências Intergovernamentais	203.843	189.870	459.410	179.096	189.385	524.977	219.326	443.679	194.548	233.743	456.812	203.843
FPE	64.380	48.077	53.052	46.419	49.276	66.605	69.607	57.871	53.935	72.338	83.152	64.380
FPE (Valor Bruto)	80.475	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	80.475
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	16.095	12.019	13.263	11.605	12.319	16.651	17.402	23.412	13.484	14.468	20.788	16.095
IPI	13.199	12.308	13.605	13.758	13.298	13.462	14.649	11.248	9.930	9.105	12.243	13.199
IPI (Valor Bruto)	21.998	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.998
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.300	3.077	3.401	3.440	3.324	3.366	3.662	2.812	2.482	2.276	3.061	3.300
(-) Transferências aos Municípios	5.500	5.129	5.669	5.733	5.541	5.609	6.104	4.687	4.137	3.794	5.101	5.500
LEI 87/96	4.157	4.157	4.157	-	8.313	4.157	-	-	-	16.627	4.157	4.157
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	5.196	-	10.392	5.196	-	-	-	20.784	5.196	5.196
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	1.039	-	2.078	1.039	-	-	-	4.157	1.039	1.039
(-) Transferências aos Municípios - CIDE	-	1.664	-	296	-	9	-	-	-	293	-	-
(-) Transferências aos Municípios - ROYALTIES	9.941	10.064	8.892	8.327	9.264	8.655	9.992	10.471	10.724	9.865	9.590	9.941
Outras Transferências Correntes	132.049	137.056	397.488	127.245	128.059	449.408	145.071	349.253	141.408	160.298	366.850	132.049
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	733	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.235	1.379	2.083	3.498	9.455	6.090	1.901	2.309	1.884	12.559	3.357	1.235
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.345	30.417	25.910	20.285	24.812	21.698	20.598	19.781	18.192	21.412	21.051	22.345
Multas e Juros de Mora	8.169	9.847	13.157	10.417	11.413	11.537	11.189	9.881	9.173	11.602	11.383	8.169
Indenizações e Restituições	3.816	9.227	3.676	1.606	2.625	3.471	1.982	2.298	1.993	2.273	2.556	3.816
Receita da Dívida Ativa	4.087	4.832	6.463	4.775	5.238	4.302	4.021	4.083	3.922	4.432	4.252	4.087
Receitas Correntes Diversas	6.274	6.510	2.614	3.488	5.537	2.389	3.406	3.519	3.104	3.107	2.860	6.274
RECEITAS DE CAPITAL	15.280	25.655	17.075	17.562	15.615	28.293	7.072	23.498	36.114	178.802	3.002	15.280
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.392	4.644	5.443	4.374	5.012	6.626	7.071	717	35.401	167.295	2.943	3.392
Operações de Crédito Internas	3.392	862	-	1.499	-	-	256	717	30.457	167.295	-	3.392
Operações de Crédito Externas	-	3.782	5.443	2.875	5.012	6.626	6.815	-	4.944	-	2.943	-
ALIENAÇÃO DE BENS	8	1.055	3	808	303	13	1	919	106	1	1	8
Alienação de Bens Móveis	7	1.055	1	805	297	-	-	919	106	-	-	7
Alienação de Bens Imóveis	1	0	2	3	6	13	1	-	0	1	1	1
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Amortizações de Empréstimos	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	214	9.440	1.202	893	544	10.744	-	2.047	607	11.506	59	214
Transferências Intergovernamentais	(672)	(1)	-	-	-	-	-	-	-	324	-	(672)
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	93	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	887	9.441	1.202	893	544	10.744	-	1.954	607	11.183	59	887
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.665	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	-	19.815	-	-	-	11.665
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	11.665	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	-	19.815	-	-	-	11.665
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	117.840	118.193	117.575	120.542	145.197	101.809	103.072	112.901	127.586	126.413	130.938	117.840
RECEITAS CORRENTES	117.840	118.193	117.575	120.542	145.197	101.809	103.072	112.901	127.586	126.413	130.938	117.840
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	(45)	-	45	-	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	-	(45)	-	45	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.386	117.193	115.760	119.287	143.371	93.792	102.405	111.600	126.321	125.045	129.797	115.386
Contribuições Sociais	115.386	117.193	115.760	119.287	143.371	93.792	102.405	111.600	126.321	125.045	129.797	115.386
RECEITA DE INDUSTRIAL	923	560	496	668	825	547	437	605	535	699	940	923
Receita da Indústria de Transformação	923	560	496	668	825	547	437	605	535	699	940	923
RECEITA DE SERVIÇOS	1.530	485	1.316	543	809	82	219	697	725	649	201	1.530
Serviços Comerciais	1.530	485	1.316	543	809	82	219	697	725	649	201	1.530
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	2	0	192	7.387	11	0	5	19	-	0
Multas e Juros de Mora	0	0	2	0	192	7.387	11	0	5	19	-	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	977.916	983.642	1.206.880	979.333	1.014.250	1.313.452	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463	1.174.837	977.916
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	977.916	983.642	1.206.880	979.333	1.014.250	1.313.452	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463	1.174.837	977.916
DÉFICIT (VI)	-	67.693	-	-	73.423	-	-	-	88.424	13.343	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	977.916	1.051.335	1.206.880	979.333	1.087.673	1.313.452	990.015	1.088.454	951.683	1.175.806	1.174.837	977.916

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

DESPESAS	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maió/2013
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	831.574	915.515	907.946	827.007	950.413	898.082	1.557.067	644.404	732.518	807.183	1.026.561	986.107
DESPESAS CORRENTES	641.266	712.390	667.488	664.984	694.398	691.758	971.386	519.919	599.379	706.510	711.488	722.303
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	410.017	454.455	420.237	421.159	430.854	439.526	618.152	445.760	439.355	458.885	457.053	454.856
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.752	14.578	11.178	14.082	13.758	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896	13.704
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.497	243.357	236.073	229.743	249.785	239.878	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539	253.743
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	217.497	243.357	236.073	229.743	249.785	239.878	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539	253.743
DESPESAS DE CAPITAL	190.308	203.125	240.459	162.023	256.015	206.324	585.681	124.484	133.139	100.673	315.073	263.804
INVESTIMENTOS	61.875	67.079	101.201	55.945	126.706	87.711	189.137	1.052	18.004	49.249	63.159	74.060
INVERSÕES FINANCEIRAS	121.918	122.691	131.642	94.538	121.577	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195	183.002
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.515	13.355	7.615	11.539	7.732	12.367	213.438	9.217	3.356	7.195	3.718	6.741
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	118.519	118.711	117.207	120.643	120.103	127.191	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202	130.535
DESPESAS CORRENTES	118.519	118.711	117.207	120.643	120.103	127.191	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202	130.535
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.716	117.343	115.731	119.578	118.254	118.996	149.461	123.800	123.253	123.629	125.900	129.469
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.803	1.367	1.477	1.065	1.850	8.195	2.612	302	1.203	1.238	1.302	1.066
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	950.093	1.034.225	1.025.153	947.650	1.070.516	1.025.273	1.709.140	768.505	856.975	932.051	1.153.762	1.116.642
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	12.968	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214
Amortização da Dívida Interna	12.968	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	12.968	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	963.061	1.051.335	1.041.289	962.284	1.087.673	1.039.734	1.723.956	787.722	877.099	951.683	1.175.806	1.134.856
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	963.061	1.051.335	1.041.289	962.284	1.087.673	1.039.734	1.723.956	787.722	877.099	951.683	1.175.806	1.134.856

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maió/2013
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.195.169</b>	<b>1.169.572</b>	<b>1.388.166</b>	<b>1.177.728</b>	<b>1.184.724</b>	<b>1.531.391</b>	<b>1.282.689</b>	<b>1.241.500</b>	<b>1.292.031</b>	<b>1.004.821</b>	<b>1.239.097</b>	<b>1.447.712</b>
Receita Tributária	882.857	851.720	807.787	895.821	849.423	904.184	903.146	917.700	740.511	715.059	877.086	882.639
ICMS	771.846	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001
IPVA	41.755	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952
ITCD	2.398	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200
IRRF	35.997	35.500	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753
Outras Receitas Tributárias	30.861	46.457	49.634	45.506	47.801	42.646	34.631	32.804	28.379	31.700	37.333	35.732
Receita de Contribuições	21.332	22.295	21.929	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010
Receita Patrimonial	23.084	35.345	34.352	24.663	38.610	25.355	33.411	27.032	21.475	16.912	29.969	15.672
Receita Agropecuária	1	0	5	0	0	1	45	0	6	9	32	9
Receita Industrial	502	780	772	489	673	639	564	272	388	878	1.183	741
Receita de Serviços	3.564	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107
Transferências Correntes	240.953	224.241	493.757	211.698	232.398	566.387	261.956	258.396	487.369	227.259	281.154	499.749
Cota-Parte do FPE	80.475	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940
Transferências da L.C. 87/1996	5.196	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-	20.784	5.196
Transferências da L.C. 61/1989	21.998	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406
Transferências do FUNDEB	64.585	64.827	60.925	58.928	68.111	65.621	72.401	70.843	78.601	59.401	75.566	77.810
Outras Transferências Correntes	68.699	73.608	338.646	71.815	70.137	389.876	64.490	76.129	272.960	83.891	97.291	292.397
Outras Receitas Correntes	22.345	30.414	25.908	20.285	24.811	21.697	39.355	20.597	19.780	18.191	21.411	21.050
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	530	495	497	493	550	559	565	659	537	574	876	734
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>372.161</b>	<b>352.530</b>	<b>338.429</b>	<b>358.641</b>	<b>366.874</b>	<b>358.340</b>	<b>399.552</b>	<b>376.346</b>	<b>359.883</b>	<b>329.192</b>	<b>406.783</b>	<b>431.271</b>
Transferências Constitucionais e Legais	231.437	217.372	202.684	222.492	211.773	224.690	224.770	236.473	189.440	186.661	243.690	246.787
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	21.332	22.295	21.928	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010
Servidor	21.259	22.226	21.804	21.615	34.862	9.756	40.840	14.302	19.441	23.490	24.476	23.937
Patronal	73	69	125	69	103	66	174	53	76	49	68	73
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	458	457	565	457	623	478	906	362	390	391	391	447
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	118.934	112.405	113.252	114.008	119.514	123.351	132.863	125.156	150.536	118.600	138.158	160.028
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>823.008</b>	<b>817.042</b>	<b>1.049.737</b>	<b>819.088</b>	<b>817.850</b>	<b>1.173.050</b>	<b>883.136</b>	<b>865.154</b>	<b>932.148</b>	<b>675.629</b>	<b>832.313</b>	<b>1.016.440</b>

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEN/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	JUNHO/2012	JULHO/2012	AGOSTO/12	SETEMBRO/12	OUTUBRO/12	NOVEMBRO/12	DEZEMBRO/12	JANEIRO/13	FEVEREIRO/13	MARÇO/13	ABRIL/13	MAIO/13	TOTAL	INSCRITAS EM
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	471.090	498.565	478.023	485.631	481.103	491.957	678.964	451.727	494.846	511.622	511.223	514.911	6.069.664	4.052
Pessoal Ativo	319.705	344.853	327.362	328.354	324.616	334.701	474.779	306.752	332.169	343.711	350.320	348.523	4.135.843	3.460
Pessoal Inativo e Pensionistas	134.815	138.369	135.265	140.184	139.687	139.946	170.315	144.855	148.148	149.784	145.467	149.982	1.736.816	320
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.570	15.343	15.396	17.093	16.801	17.310	33.871	121	14.529	18.128	15.436	16.405	197.005	272
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	148.206	153.077	151.587	153.838	154.143	156.755	186.494	159.779	163.417	164.446	159.728	164.032	1.915.502	51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	400	722	324	840	303	401	798	820	454	410	624	827	6.922	51
Decorrentes de Decisão Judicial	17.856	18.576	17.981	17.788	18.821	18.542	20.463	18.312	18.199	18.295	18.623	18.161	221.615	-
Despesas de Exercícios Anteriores	21	395	2.854	27	315	2.635	738	498	1.000	457	213	94	9.246	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	129.930	133.384	130.429	135.183	134.705	135.178	164.496	140.149	143.765	145.285	140.267	144.950	1.677.720	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	322.884	345.487	326.436	331.794	326.960	335.201	492.470	291.948	331.429	347.176	351.496	350.879	4.154.161	4.000
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	322.884	345.487	326.436	331.794	326.960	335.201	492.470	291.948	331.429	347.176	351.496	350.879	4.158.162	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	823.008	817.042	1.049.737	819.088	817.850	1.173.050	883.136	865.154	932.148	675.629	832.313	1.016.440	10.704.594	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	39,23%	42,29%	31,10%	40,51%	39,98%	28,58%	55,76%	33,75%	35,56%	51,39%	42,23%	34,52%	38,84%	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%</b>	403.274	400.350	514.371	401.353	400.746	574.795	432.737	423.925	456.752	331.058	407.834	498.056	5.245.251	-
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%</b>	383.110	380.333	488.653	381.285	380.709	546.055	411.100	402.729	433.915	314.505	387.442	473.153	4.982.989	-

Fonte: GECON/SEFAZ  
Elaboração: GECEM/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MAIO/2013 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL (**) - 25%	ICMS - Lei 2508 (****) - 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA (*****) - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA RED DAS DESIG. REG. LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,738%	1.186	121	1.307	38	259	1,52%	163
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	473	48	521	15	94	1,25%	134
AGUIA BRANCA	0,354%	569	58	627	18	96	0,87%	93
ALEGRE	0,565%	908	93	1.001	29	299	1,87%	200
ALFREDO CHAVES	0,462%	743	76	818	24	239	1,01%	109
ALTO RIO NOVO	0,205%	330	34	363	10	47	1,11%	119
ANCHIETA	8,257%	13.273	1.353	14.626	421	308	-	0
APIACA	0,182%	293	30	322	9	113	1,26%	135
ARACRUZ	4,044%	6.501	663	7.163	206	1.238	-	0
ATILIO VIVACQUA	0,340%	547	56	602	17	88	0,95%	102
BAIXO GUANDU	0,604%	971	99	1.070	31	402	1,69%	181
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	1.345	137	1.483	43	531	1,83%	196
BOA ESPERANÇA	0,339%	545	56	600	17	120	1,35%	145
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	251	26	276	8	329	1,84%	198
BREJETUBA	0,402%	646	66	712	21	75	0,97%	104
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	5.195	530	5.725	165	3.194	3,69%	395
CARIACICA	5,697%	9.158	933	10.091	291	3.787	5,41%	580
CASTELO	0,737%	1.185	121	1.305	38	617	1,72%	185
COLATINA	1,959%	3.149	321	3.470	100	1.990	2,82%	302
CONC. DA BARRA	0,768%	1.235	126	1.360	39	162	1,37%	147
CONC. DO CASTELO	0,429%	690	70	760	22	107	0,91%	97
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	262	27	289	8	27	0,83%	89
DOMINGOS MARTINS	1,059%	1.702	174	1.876	54	439	1,20%	128
DORES DO RIO PRETO	0,204%	328	33	361	10	69	0,97%	104
ECOPORANGA	0,799%	1.284	131	1.415	41	171	1,07%	114
FUNDÃO	0,218%	350	36	386	11	198	2,50%	268
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	619	63	682	20	156	0,94%	101
GUAÇUI	0,377%	606	62	668	19	428	2,43%	261
GUARAPARI	0,827%	1.329	136	1.465	42	2.445	4,84%	519
IBATIBA	0,363%	584	59	643	19	244	2,04%	218
IBIRAJU	0,272%	437	45	482	14	179	1,31%	140
IBITIRAMA	0,260%	418	43	461	13	52	1,07%	115
ICONHA	0,354%	569	58	627	18	434	1,16%	124
IRUPI	0,364%	585	60	645	19	93	1,06%	114
ITAGUAÇU	0,371%	596	61	657	19	125	1,23%	132
ITAPEMIRIM	1,900%	3.054	311	3.366	97	242	-	0
ITARANA	0,309%	497	51	547	16	123	1,11%	119
IUNA	0,506%	813	83	896	26	247	1,84%	197
JAGUARE	0,772%	1.241	126	1.367	39	278	1,21%	129
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	365	37	402	12	74	1,50%	161
JOÃO NEIVA	0,335%	539	55	593	17	234	1,52%	163
LARANJA DA TERRA	0,330%	530	54	585	17	86	1,05%	112
LINHARES	3,923%	6.306	643	6.949	200	2.392	-	0
MANTENOPOLIS	0,278%	447	46	492	14	123	1,57%	168
MARATAIZES	0,298%	479	49	528	15	412	-	0
MARECHAL FLORIANO	0,513%	825	84	909	26	232	0,96%	103
MARILANDIA	0,388%	624	64	687	20	187	0,95%	102
MIMOSO DO SUL	0,519%	834	85	919	26	255	1,69%	181
MONTANHA	0,557%	895	91	987	28	165	1,11%	119
MUCURICI	0,326%	524	53	577	17	47	0,55%	59
MUNIZ FREIRE	0,476%	765	78	843	24	118	1,28%	137
MUQUI	0,278%	447	46	492	14	106	1,64%	176
NOVA VENECIA	1,073%	1.725	176	1.901	55	605	1,72%	184
PANCAS	0,458%	736	75	811	23	145	1,58%	170
PEDROCANARIO	0,366%	588	60	648	19	177	2,13%	228
PINHEIROS	0,667%	1.072	109	1.181	34	189	1,29%	139
PIUMA	0,392%	630	64	694	20	262	-	0
PONTO BELO	0,243%	391	40	430	12	48	0,91%	97
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	485	49	535	15	121	-	0
RIO BANANAL	0,625%	1.005	102	1.107	32	265	0,99%	107
RIO NOVO DO SUL	0,262%	421	43	464	13	133	1,35%	145
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	667	68	735	21	88	0,97%	104
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	2.220	226	2.446	70	486	1,09%	116
SANTA TERESA	0,622%	1.000	102	1.102	32	372	1,24%	133
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	566	58	624	18	94	0,74%	79
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	1.046	107	1.153	33	422	1,77%	190
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	439	45	484	14	113	1,20%	128
SÃO MATEUS	1,732%	2.784	284	3.068	88	1.408	-	0
SÃO ROQUE DO CANAA	0,326%	524	53	577	17	131	1,12%	120
SERRA	11,621%	18.681	1.904	20.585	593	5.514	-	0
SOORETAMA	0,573%	921	94	1.015	29	192	1,49%	159
VARGEM ALTA	0,487%	783	80	863	25	224	1,34%	144
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	1.128	115	1.243	36	462	1,08%	116
VIANA	1,263%	2.030	207	2.237	64	910	2,20%	236
VILA PAVAO	0,311%	500	51	551	16	87	0,89%	96
VILA VALERIO	0,542%	871	89	960	28	182	0,87%	94
VILA VELHA	5,851%	9.405	959	10.364	298	8.623	-	0
VITORIA	19,958%	32.082	3.270	35.352	1.018	11.062	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>160.749</b>	<b>16.385</b>	<b>177.133</b>	<b>5.101</b>	<b>56.793</b>	<b>100%</b>	<b>10.724</b>

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(\*) - Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

(\*\*) - No montante do ICMS NORMAL demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 716.467,25, R\$ 567.661,12, R\$ 141.817,94 e R\$ 248.655,41 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/02/13 a 26/02/13 por terem sido pagos em março de 2013.

(\*\*\*) - No montante do ICMS Lei 2508 demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 16.520,83, R\$ 7.104,35, R\$ 38.926,85, R\$ 198,291,41 e R\$ 2.706.543,13 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/02/13 a 26/02/13 por terem sido pagos em março de 2013.

(\*\*\*\*) - No montante do IPVA demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 64.579,30, R\$ 62.452,71, R\$ 58.721,56 e R\$ 73.284,31 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/02/13 a 26/02/13 por terem sido pagos em março de 2013.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL



TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JAN ATÉ MAIO DE 2013 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL	ICMS - Lei 2508 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO P/ REDDAS DESIG REG LEI Nº 8.308, DEC nº1782-R DE 12/06/06 (30%)	ÍNDICE 2012 (*)	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/12	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/12
AFONSO CLAUDIO	0,738%	5.828	743	6.570	176	590	1,518%	769	0,703%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	2.322	296	2.618	70	202	1,251%	634	0,288%	23	0
AGUIA BRANCA	0,354%	2.797	356	3.153	84	211	0,866%	439	0,351%	28	0
ALEGRE	0,565%	4.464	568	5.032	135	725	1,867%	945	0,563%	45	3
ALFREDO CHAVES	0,462%	3.651	465	4.116	110	818	1,012%	512	0,472%	38	4
ALTO RIO NOVO	0,205%	1.622	206	1.828	49	104	1,105%	560	0,229%	18	0
ANCHIETA	8,257%	65.081	8.307	73.388	1.967	754	-	0	6,320%	505	2
APIACA	0,182%	1.438	183	1.621	43	305	1,256%	636	0,183%	15	2
ARACRUZ	4,044%	31.952	4.069	36.021	963	3.055	-	0	4,074%	326	8
ATILO VIVACQUA	0,340%	2.688	342	3.030	81	215	0,952%	482	0,366%	29	1
BAIXO GUANDU	0,604%	4.775	608	5.383	144	889	1,689%	855	0,647%	52	2
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	6.613	842	7.455	199	1.200	1,829%	926	0,838%	67	4
BOA ESPERANÇA	0,339%	2.679	341	3.020	81	268	1,352%	685	0,346%	28	1
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	1.233	157	1.390	37	883	1,843%	933	0,166%	13	7
BREJETUBA	0,402%	3.175	404	3.579	96	169	0,974%	493	0,385%	31	2
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	25.550	3.252	28.802	770	7.483	3,686%	1.867	3,421%	274	43
CARIACICA	5,697%	44.949	5.731	50.680	1.357	9.484	5,411%	2.740	4,930%	394	31
CASTELO	0,737%	5.825	742	6.566	176	1.397	1,722%	872	0,761%	61	5
COLATINA	1,959%	15.488	1.971	17.459	467	4.342	2,819%	1.428	2,092%	167	10
CONC. DA BARRA	0,768%	6.082	773	6.855	183	391	1,367%	692	0,949%	76	1
CONC. DO CASTELO	0,429%	3.391	432	3.822	102	255	0,908%	460	0,446%	36	2
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	1.288	164	1.452	39	62	0,831%	421	0,162%	13	0
DOMINGOS MARTINS	1,059%	8.367	1.065	9.432	252	1.030	1,196%	606	1,062%	85	2
DORES DO RIO PRETO	0,204%	1.613	205	1.818	49	201	0,968%	490	0,217%	17	0
ECOPORANGA	0,799%	6.314	804	7.118	190	368	1,065%	539	0,823%	66	2
FUNDÃO	0,218%	1.723	219	1.942	52	482	2,495%	1.264	0,222%	18	2
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	3.040	387	3.428	92	359	0,940%	476	0,366%	29	0
GUAÇUI	0,377%	2.980	379	3.360	90	986	2,431%	1.231	0,398%	32	5
GUARAPARI	0,827%	6.538	832	7.370	197	6.451	4,843%	2.453	0,880%	70	25
IBATIBA	0,363%	2.869	365	3.234	86	610	2,036%	1.031	0,371%	30	2
IBIRACU	0,272%	2.152	274	2.425	65	447	1,309%	663	0,305%	24	1
IBITIRAMA	0,260%	2.055	262	2.316	62	120	1,073%	543	0,265%	21	1
ICONHA	0,354%	2.797	356	3.153	84	1.382	1,156%	585	0,354%	28	4
IRUPI	0,364%	2.875	366	3.241	87	229	1,061%	537	0,356%	28	1
ITAGUAÇU	0,371%	2.933	373	3.306	88	305	1,231%	623	0,393%	31	1
ITAPEMIRIM	1,900%	14.989	1.911	16.900	453	590	-	0	1,616%	129	4
ITARANA	0,309%	2.442	311	2.752	74	288	1,111%	563	0,312%	25	1
IUNA	0,506%	4.000	509	4.509	121	573	1,839%	931	0,531%	42	3
JAGUARE	0,772%	6.105	777	6.881	184	653	1,206%	611	0,840%	67	2
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	1.794	228	2.022	54	173	1,497%	758	0,234%	19	1
JOÃO NEIVA	0,335%	2.645	337	2.982	80	559	1,520%	770	0,318%	25	1
LARANJA DA TERRA	0,330%	2.608	332	2.940	79	214	1,049%	531	0,334%	27	1
LINHARES	3,923%	30.967	3.947	34.914	935	5.540	-	0	3,588%	287	26
MANTENOPOLIS	0,278%	2.196	280	2.476	66	273	1,565%	793	0,273%	22	1
MARATAIZES	0,298%	2.355	300	2.655	71	1.026	-	0	0,303%	24	7
MARECHAL FLORIANO	0,513%	4.057	516	4.573	122	578	0,963%	488	0,563%	45	2
MARILANDIA	0,388%	3.063	390	3.453	92	458	0,949%	481	0,356%	28	0
MIMOSO DO SUL	0,519%	4.102	522	4.624	124	629	1,692%	857	0,534%	43	3
MONTANHA	0,557%	4.405	560	4.966	133	393	1,106%	560	0,617%	49	1
MUCURICI	0,326%	2.577	328	2.905	78	100	0,553%	280	0,345%	28	0
MUNIZ FREIRE	0,476%	3.759	479	4.238	113	271	1,282%	649	0,457%	37	1
MUQUI	0,278%	2.197	280	2.477	66	242	1,642%	832	0,284%	23	2
NOVA VENECIA	1,073%	8.475	1.080	9.555	256	1.382	1,719%	871	1,044%	83	9
PANCAS	0,458%	3.617	461	4.078	109	337	1,581%	801	0,442%	35	1
PEDROCANARIO	0,366%	2.889	368	3.258	87	392	2,130%	1.079	0,338%	27	4
PINHEIROS	0,667%	5.272	671	5.943	159	452	1,292%	654	0,693%	55	3
PIUMA	0,392%	3.092	394	3.486	93	671	-	0	0,330%	26	4
PONTO BELO	0,243%	1.922	245	2.167	58	98	0,907%	459	0,274%	22	0
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	2.388	304	2.692	72	336	-	0	0,328%	26	3
RIO BANANAL	0,625%	4.940	629	5.569	149	646	0,994%	503	0,658%	53	2
RIO NOVO DO SUL	0,262%	2.066	264	2.330	62	284	1,354%	686	0,218%	17	1
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	3.278	418	3.695	99	222	0,967%	490	0,404%	32	0
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	10.911	1.389	12.301	329	1.215	1,086%	550	1,390%	111	4
SANTA TERESA	0,622%	4.913	626	5.539	148	823	1,239%	627	0,605%	48	2
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	2.783	354	3.137	84	231	0,739%	374	0,371%	30	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	5.144	655	5.799	155	965	1,772%	897	0,658%	53	2
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	2.157	275	2.432	65	268	1,197%	606	0,279%	22	1
SÃO MATEUS	1,732%	13.693	1.743	15.436	413	3.196	-	0	1,853%	148	21
SÃO ROQUE DO CANAA	0,326%	2.576	328	2.904	78	300	1,119%	567	0,330%	26	0
SERRA	11,621%	91.875	11.693	103.568	2.768	14.080	-	0	12,407%	992	58
SOORETAMA	0,573%	4.526	577	5.103	137	411	1,487%	753	0,563%	45	3
VARGEM ALTA	0,487%	3.847	490	4.337	116	511	1,339%	678	0,480%	38	3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	5.552	706	6.258	167	1.139	1,077%	545	0,773%	62	4
VIANA	1,263%	9.965	1.271	11.236	301	2.513	2,201%	1.115	1,098%	88	6
VILA PAVAO	0,311%	2.458	313	2.771	74	187	0,892%	452	0,324%	26	1
VILA VALERIO	0,542%	4.285	545	4.830	129	413	0,872%	442	0,574%	46	1
VILA VELHA	5,851%	46.300	5.887	52.188	1.394	19.683	-	0	6,784%	543	61
VITORIA	19,958%	157.729	20.081	177.809	4.755	26.344	-	0	20,573%	1.645	84
TOTAL	100%	790.059	100.612	890.671	23.823	136.430	100%	50.642	100%	7.997	512

(\*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013;  
Fonte: GECON/SEFAZ  
Elaboração: GECEM/SEFAZ